

## RESOLUÇÃO Nº 293/2006

Elaboração da Lista Tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2006/2010.

## **CONSIDERANDO:**

- 1. O deferimento em 28 de agosto de 2006 da Tutela Recursal requerida para elaboração da Lista Tríplice, conforme determinada pela decisão *a quo* proferida pelo Desembargador Federal Benedito Gonçalves no agravo de instrumento impetrado pelo agravante Roberto de Souza Salles;
- 2. A exigüidade de prazos para atendimento da norma legal que exige o recebimento pelo Ministério da Educação até 19 de setembro do corrente ano, da documentação para escolha do novo Reitor pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

## RESOLVE

- 1. Iniciar o processo de elaboração da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense através da eleição pelos membros dos Conselhos Superiores da Universidade na forma da lei.
- 2. Determinar que a referida eleição seja realizada no dia 01 de setembro, próximo, observados os preceitos legais e validadas as inscrições já efetivadas.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2006.

## CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES Presidente

De acordo:

Cícero Mauro Fialho Rodrigues Reitor